

**PARECER Nº 284/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2014**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Natalini, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, José Police Neto, Laércio Benko, Ricardo Young e Calvo, visa dispor sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão da Verdade do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/03/2014

Aurélio Nomura – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB